



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

### MINAS GERAIS

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 06/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG E A ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO, PARA OS FINS QUE MENCIONA**


O **Município de Muzambinho**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 18.668.624/0001-47, com sede na Praça Pedro de Alcântara Magalhães, n.º 253, Centro, Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Gestora da Parceria, Maiza Cristina Cabral, brasileira, solteira, portadora do CPF n.º 042.573.716-09, Secretária de Assistência Social, Habitação e Desenvolvimento e C.I. n.º 10785359 SSPMG, doravante denominado **PARCEIRO PÚBLICO/GESTORA DA PARCERIA**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º 10.418.198/0001-81, com sede na Rua Sete de Setembro n.º 1243, Centro, neste Município de Muzambinho, estado de Minas Gerais, neste ato representada por sua Presidente, Sr.ª. Lucineide Aparecida Rosa Queiroz, portadora do CPF n.º 220.178.198-24 e C.I. n.º 36011844-6 órgão emissor SSP/MG, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO PARCEIRA**, resolvem celebrar de comum acordo o presente **TERMO DE FOMENTO**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e autorização contida na Lei Municipal n.º 3.526 de 21/12/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:


#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Parceria celebrado.

Nesse sentido, a Cláusula Primeira do TERMO de FOMENTO passa a ter a seguinte redação: O presente TERMO DE FOMENTO vigorará a partir da data de assinatura **até 31 de janeiro de 2020** para execução integral do objeto da parceria acrescido de 30 dias para apresentação da prestação de contas final dos recursos financeiros transferidos.

Muzambinho, 31 de dezembro de 2019.

  
Município de Muzambinho/MG  
Maiza Cristina Cabral  
Gestora da Parceria

  
Associação Casa Lar de Muzambinho  
Lucineide Aparecida Rosa Queiroz  
Presidente da Associação Parceira

Testemunhas:   
Marcos Donizetti de Almeida  
CPF: 263.560.826-15

  
Giovanna Cristina Macedo Soares  
CPF: 770.663.166-49